



10	WEDFABIO FINIZOLA COSTA	Não Habilitado
----	-------------------------	----------------

**11. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com o subitem 6.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.**

**FUNÇÃO: BANCA DE DESEMPENHO**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALINE CARDOSO CARLOS	Não Habilitado
2	ALISSON DE LIMA BRITO	Não Habilitado
3	ANTONIO DE LIMA COSTA	Não Habilitado
4	BRUNO CHACON	Não Habilitado
5	CLAUDIA BENE BATISTA DA SILVA	Não Habilitado
6	DIEGO BULÇÃO VISCO	Não Habilitado
7	EDSON JUNIOR FERREIRA STEFANI	Não Habilitado
8	ELIANE CRISTINA GOMES MINÁ	Não Habilitado
9	ELIZABETH SILVA CUNHA ALVES	Não Habilitado
10	FELIPE DE QUEIROZ CHAVES	Não Habilitado
11	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	Não Habilitado
12	JULIANNA REGINA DE SALES FELIPE LIMA	Não Habilitado
13	KAMILA MAIA BARRETO GUEDES	Não Habilitado
14	KEYLLA HERCULANO DAMIÃO CAVALCANTE	Não Habilitado
15	LAIANY ERIKA ARRUDA ROQUE CARREIRO	Não Habilitado
16	LAUDÍZIO DA SILVA DINIZ	Não Habilitado
17	LEONARDO SANTOS DA SILVA	Não Habilitado
18	LÚCIA DE FÁTIMA ANACLETO PEREIRA MENDES.	Não Habilitado
19	MARCELA PAULINO MOREIRA DA SILVA	Não Habilitado
20	MARIA LUÍZA COELHO CAVALCANTI	Não Habilitado
21	MAYARA DOS SANTOS SILVA	Não Habilitado
22	MILENA LIMA	Não Habilitado
23	MONICA DANIELLY DE MELLO OLIVEIRA	Não Habilitado
24	PATRÍCIA CÂNDIDO DA CRUZ SILVA	Não Habilitado
25	RAPHAELA MACEIÓ DA SILVA	Não Habilitado
26	RENAN JAMARY GUIMARÃES PIMENTEL	Não Habilitado
27	SERGIO GONÇALVES NÓBREGA	Não Habilitado
28	THIAGO COSTA FERREIRA	Não Habilitado
29	VALDO FERNANDES CAVALCANTE	Não Habilitado
30	ZAIRA VERISSIMO DE AGUIAR	Não Habilitado

**12. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com o subitem 6.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.**

**FUNÇÃO: MINISTRAR EM EVENTOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	AMANDA COSTA NASCIMENTO RIQUE	Não Habilitado
2	ANA MARIA VICENTEDA SILVA	Não Habilitado
3	ANDREZZA MINÁ BARBOSA	Não Habilitado
4	ARIANE ALVES DA SILVA	Não Habilitado
5	ARTUNHO ARAÚJO (DE ARAÚJO FARIAS)	Não Habilitado
6	AUREA SANDRA ILDEFONSO DE ALCANTARA	Não Habilitado
7	BRUNA REGINA DOS SANTOS SILVA	Não Habilitado
8	BRUNO CEZAR SANTOS DA SILVA	Não Habilitado
9	CAROLINA DE SOUSA SANTOS	Não Habilitado

10	CAROLINE LOUISE DINIZ PEREIRA	Não Habilitado
11	DIANDRA RODRIGUES NASCIMENTO	Não Habilitado
12	EDÍLIA FELIX DA SILVA FARIAS	Não Habilitado
13	FABIO RODRIGO ARAUJO PEREIRA	Não Habilitado
14	FELIPE DE QUEIROZ CHAVES	Não Habilitado
15	FLÁVIA KARINA VIEIRA DA SILVA	Não Habilitado
16	GISELE MARQUES ALBUQUERQUE	Não Habilitado
17	HALLITA AMORIM CEZAR FERNANDES E AVELAR	Não Habilitado
18	HELLOSMAN DE OLIVEIRA SILVA	Não Habilitado
19	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	Não Habilitado
20	ISAAC NEWTON	Não Habilitado
21	IVSON BORGES DE SOUSA	Não Habilitado
22	JOÃO PAULO CARNEIRO DE LIMA SOUSA	Não Habilitado
23	JORDÊNIA ADELAIDE DE ALMEIDA	Não Habilitado
24	JOSÉ RENATO DA SILVA ABREU	Não Habilitado
25	JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA	Não Habilitado
26	JULIANA MAIA TAVARES	Não Habilitado
27	JULIANNA REGINA DE SALES FELIPE LIMA	Não Habilitado
28	MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DA SILVA	Não Habilitado
29	MARIA JOZIENE DA SILVA SOUZA	Não Habilitado
30	NATALY DE SOUSA PINHEIRO ROSAS	Não Habilitado
31	OVIDIO TAVARES DE MORAES NETO	Não Habilitado
32	PALOMA CAMPOS DE ARRUDA QUEIROZ	Não Habilitado
33	PATRICIA PEIXOTO CUSTÓDIO	Não Habilitado
34	PAULO CELSON DOS SANTOS	Não Habilitado
35	RAFAEL PEREIRA MARTINS	Não Habilitado
36	RAQUEL MOURA	Não Habilitado
37	REGINA COELI ARAÚJO TRINDADE NEGREIROS	Não Habilitado
38	RHALDNEY FELIPE DE SANTANA	Não Habilitado
39	SANZIA MARCIA PESSOA	Não Habilitado
40	SILVANIA JERÔNIMO DA SILVA	Não Habilitado
41	SWIANE TAVARES GONÇALVES	Não Habilitado

João Pessoa, 17 de maio de 2021.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Ivanilda Matias Gentle – PRESIDENTE**

**Maria Do Socorro Vasconcelos Rocha - ESPEP**

**Camila Silva Coutinho - ESPEP**

**Ivanira Silva Pontes – ESPEP**

**Thamires de Lima Felipe Nunes - ESPEP**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 023/2021/SEAD/SEDH/ESPEP**

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano; de Estado da Administração; da Escola de Público do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **Retificação do subitem 4.7 letra “e” e do subitem 5.3.4** do Edital Nº 023/2021/SEAD/SEDH/ESPEP (publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.367 do dia 15 de maio de 2021), do Processo Seletivo Simplificado, a contratação temporária de 08 (oito) profissionais na função de multiplicadores (as) para prestar serviço, por excepcional interesse público, junto ao Programa “Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz”, no âmbito da Gerência Executiva de Proteção Social Básica, na Secretaria de



Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, conforme abaixo subscreeve:

1 – Retificar o subitem 4.7 letra “e”, de modo que constará da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

1.7 Documentos de Títulos (enviados com frente e verso):

e) Serão aceitos para comprovação de experiência profissional os seguintes documentos:

**1. Instituições Públicas:**

Declaração e/ou certidão expedida, assinada e carimbada pelo Gestor Público imediato de Recursos Humanos.

Contrato de Prestação de Serviços, desde que conste o período de validade e a comprovação do exercício integral do referido período no contrato. Neste caso, é imprescindível uma declaração comprovando o exercício integral do período contratual.

**2. Empresas Privadas:**

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do (a) trabalhador (a) e a página de contrato com a função, início e término do exercício e registro do empregador.

**LEIA-SE:**

1.7 Documentos de Títulos (enviados com frente e verso):

e) Experiência profissional com atuação nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Saúde, Educação ou Assistência Social, em Empresa Privada e/ou Instituição Pública, com no mínimo seis (06) meses de efetivo exercício, de acordo com os seguintes documentos:

**1. Instituições Públicas:**

Declaração e/ou certidão expedida, assinada e carimbada pelo Chefe de RH e Gestor Público da pasta. Contrato de Prestação de Serviços, desde que conste o período de validade e a comprovação do exercício integral do referido tempo no contrato. Neste caso, é imprescindível uma declaração comprovando o exercício integral do contrato.

**2. Empresas Privadas:**

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do (a) trabalhador (a) e a página de contrato com a função, início e término do exercício e registro do empregador.

2 – Retificar o subitem 5.3.4, de modo que constará da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

DOCUMENTOS DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Certidão/ Declaração com até 180 dias de emissão de conclusão em nível de <b>Doutorado</b> nas áreas constantes no subitem 1.9 em instituição reconhecida pelo MEC. (devidamente datado e assinado pelo representante legal da instituição).	0,45	0,45
2	Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Certidão / Declaração com até 180 dias de emissão de conclusão em nível de <b>Mestrado</b> nas áreas constantes no subitem 1.9, em instituição reconhecida pelo MEC (devidamente datado e assinado pelo representante legal da instituição)	0,30	0,30
3	Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Certidão / Declaração com até 180 dias de emissão de conclusão em nível de <b>Especialização, com carga horária mínima de 360h/aula</b> , nas áreas constantes no subitem 1.9, em instituição reconhecida pelo MEC. <b>(até 02 especializações)</b> . (devidamente datado e assinado pelo representante legal da instituição)	0,15	0,30
4	Certificados ou Declaração de Cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Saúde, Educação ou Assistência Social, com carga horária mínima de <b>50 horas. (até 04 certificados)</b> , devidamente datados e assinados pelo representante legal da instituição.	0,05	0,20
5	Estágio Extracurricular nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Saúde, Educação ou Assistência Social com período mínimo de 06 (seis) meses de exercício. <b>(até 03 semestres)</b> .	0,25	0,75
6	Declaração de participação em Projeto de Extensão nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Saúde, Educação ou Assistência Social, com carga horária expressa e no mínimo de 180 horas. <b>(até 02 projetos distintos)</b> .	0,25	0,50
7	Serão aceitos para comprovação de experiência profissional conforme descrição subitem 4.7 letra “e”.	0,50	2,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,0

**LEIA-SE:**

DOCUMENTOS DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Certidão/ Declaração com até 180 dias de emissão de conclusão em nível de <b>Doutorado</b> nas áreas constantes no subitem 1.9 em instituição reconhecida pelo MEC. (devidamente datado e assinado pelo representante legal da instituição).	0,45	0,45
2	Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Certidão / Declaração com até 180 dias de emissão de conclusão em nível de <b>Mestrado</b> nas áreas constantes no subitem 1.9, em instituição reconhecida pelo MEC (devidamente datado e assinado pelo representante legal da instituição)	0,30	0,30
3	Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Certidão / Declaração com até 180 dias de emissão de conclusão em nível de <b>Especialização, com carga horária mínima de 360h/aula</b> , nas áreas constantes no subitem 1.9, em instituição reconhecida pelo MEC. <b>(até 02 especializações)</b> . (devidamente datado e assinado pelo representante legal da instituição)	0,15	0,30
4	Certificados ou Declaração de Cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Saúde, Educação ou Assistência Social, com carga horária mínima de <b>40 horas. (até 04 certificados)</b> , devidamente datados e assinados pelo representante legal da instituição.	0,05	0,20

5	Estágio Extracurricular nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Saúde, Educação ou Assistência Social com período mínimo de 06 (seis) meses de exercício. <b>(até 03 semestres)</b> .	0,25	0,75
6	Declaração de participação em Projeto de Extensão nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Saúde, Educação ou Assistência Social, com carga horária expressa e no mínimo de 180 horas. <b>(até 02 projetos distintos)</b> .	0,25	0,50
7	Serão aceitos para comprovação de experiência profissional conforme descrição subitem 4.7 letra “e”, com no mínimo 6 meses de experiência comprovada.	0,50	2,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,0

3 - Ficam ratificados os demais itens constantes do Edital N° 023/SEAD/SEDH/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado N° 17.367, na data de 15 de maio de 2021, páginas n° 09 - 12.

João Pessoa, 17 de maio de 2021.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Ivanilda Matias Gentle – Presidente**

**Maria do Socorro Rocha de Vasconcelos - ESPEP**

**Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP**

**Guilhardo César Gomes de Almeida – ESPEP**

**Gilmara Andréa de Oliveira – SEDH**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO ÀS PROFISSIONAIS DOS CARGOS EM VACANCIA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 09/2019/SEAD/SEDH PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano tornam público a CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991 objetivando o preenchimento de vagas para os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS POLOS REGIONAIS e na coordenação estadual dos CREAS/ SEDH, estabelecidos por meio da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, e financiado através da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

A Formação será realizada no dia **24 de maio de 2021, das 9h às 17h**, através da Plataforma Google Meet, com link de acesso encaminhado privativamente a cada profissional.

POLO DE ATUAÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	BARRA DE SANTA ROSA	COORDENADORA
CAMILA LUIZA SOUZA DA SILVA	LUCENA	PSICÓLOGA
HELIENE SILVA DANTAS GOUVEIA	ALAGOINHA	ASSISTENTE SOCIAL
JAIDETE DE OLIVEIRA CORREIA	ASSUNÇÃO	COORDENADORA
JOSEANE GOMES DE LIMA	LUCENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSE DULCENILDA DA SILVA	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

**EXTRATO DO EDITAL 002/2021**  
**PEIEX-PB (APEX-Brasil/FAPESQ-PB)**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimentos (Apex-Brasil) através do convênio Apex-Brasil/FAPESQ-PB n° 11-02/2021, que tem por objeto a implantação de um Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) no Estado da Paraíba, torna público retificação do presente Edital n° 003/2021, em seu item 4. ETAPAS E PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO – CRONOGRAMA e inclusão do item 5.4.4, os quais orientam a inclusão dos documentos comprobatórios em único arquivo pdf juntamente com o Curriculum Vitae.